

PUBLICADO	
DIOE nº	9798
DATA	07/10/2016

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 036/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA.**, representada por seu Sócio Administrador Sr. **JOÃO PAULO POÇAS AZEVEDO**, com sede na Estrada Velha da Lapa, n.º 455, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.213.886/0001-02, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 036/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- A criação do Item 6.1, correspondente à instalação de caixa de válvula PEAD PE-100 OD 160 mm conjunto WW (E 00+...), totalizando um acréscimo de R\$ 2.829,77 ao Contrato;

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A instalação da válvula se faz necessária para permanência do bloqueio do ramal, substituindo-se a válvula em aço carbono em caixa de concreto existente no local por solicitação da gerência de Operação, que constatou que a caixa existente apresenta grandes dificuldades de acesso devido a modificações do terreno após sua construção, bem como a válvula existente apresenta sinais de deterioração e possibilidade de falha. O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor de R\$ 2.829,77 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato COMPAGAS N.º 036/2016.

1/2

Assessoria Jurídica Compagas
Daniel Pedroni de Oliveira
OAB/PR nº 45.400

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula III do Contrato **COMPAGAS 036/2016**, ampliado de R\$ 605.984,99 (seiscentos e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 608.814,76 (seiscentos e oito mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

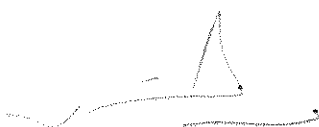
**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

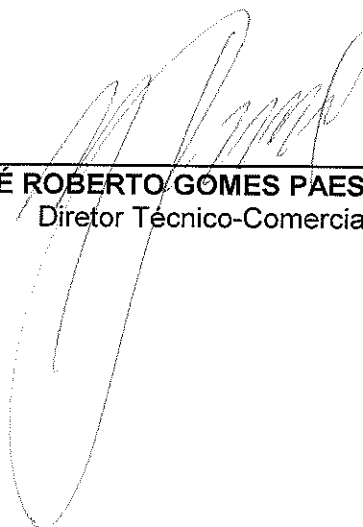
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 26 de SETEMBRO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

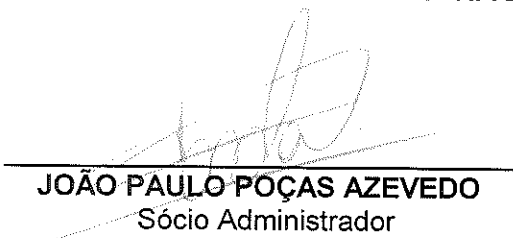


FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente



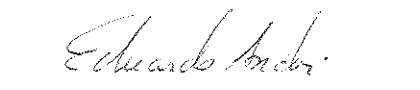
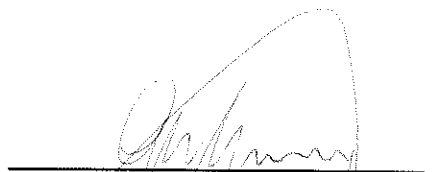
JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA.**



JOÃO PAULO POÇAS AZEVEDO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


EDUARDO ANDRUS
GUILHERME DE C. MALVESKI